CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

INDICAÇÃO Nº 167/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a instalação de uma cobertura na quadra da praça da Juventude.

JUSTIFICATIVA

A cobertura na quadra da referida praça é essencial para permitir o uso contínuo, independentemente das condições climáticas e garantir melhores condições para a prática esportiva. Além do exposto, possibilitará a realização de eventos escolares e comunitários com maior conforto e segurança.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vereador Autor